

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

**AVISO DE REPASSE DE CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA DE
MILHO EM GRÃOS Nº 216/13**

1. DO OBJETO: Leilão de Prêmio para Repasse de **9.260** Contratos de Opção de Venda de MILHO EM GRÃOS, safra 2012/2013 e 2013, dos grupos Duro ou Semi-duro, classe Amarelo, tipos 1, 2 ou 3, de acordo com as instruções normativas IN MAPA nº 60/2011 e 18/2012, e os índices admitidos para todas as operações executadas pela CONAB, a partir de 1/9/2013, observado os limites máximos de 13% (treze por cento) de teor de umidade e 1% (um por cento) de matérias estranhas, impurezas e fragmentos.

2. DA DEFINIÇÃO DE REPASSE:

2.1. Constitui-se em uma subvenção econômica concedida pelo Governo, com o objetivo de equalizar os preços de exercícios das opções de venda lançadas pelo Governo e os preços praticados no mercado, desonerando o Governo da obrigação de adquirir o produto.

2.2. O interessado deverá identificar no mercado, detentores do contrato de opção de venda de milho em grãos negociados em leilão público, que estejam interessados em vender seu produto. **O participante ao arrematar o prêmio, assumirá a obrigação de cumprir com todas as exigências deste Aviso e receber o produto, devendo honrar com todas as obrigações assumidas pelo Governo Federal, em especial, com o pagamento do respectivo preço de exercício estabelecido no Aviso específico que o detentor do contrato participar, observadas as especificações de qualidade do produto.**

3. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: 29/11/13, às 9h, horário de Brasília.

4. DA MODALIDADE DA OFERTA: na modalidade “CARTELA”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da CONAB – SEC, em Brasília – DF.

5. DOS LOTES EM OFERTA/RELAÇÃO DOS TITULARES DOS CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA: Conforme Anexos I e II deste Aviso.

6. DO VALOR DO PRÊMIO: O valor máximo de aceitação do prêmio deverá ser cotado em R\$/Contrato, observando-se o lote dos contratos constantes do Anexo I, sendo divulgado até 2 (dois) dias úteis antes da realização do leilão.

7. DOS PARTICIPANTES DO LEILÃO:

7.1. Entende-se por participante o arrematante do prêmio, em nome do qual toda documentação será emitida.

7.2. Poderão participar do leilão os interessados que estejam em plena atividade nos seguintes segmentos: avicultores, suinocultores, bovinocultores, ovinocultores, caprinocultores, cooperativas de criadores de aves, suínos, bovinos, ovinos,

caprinos, e Indústrias de ração para avicultura, suinocultura, bovinocultura, ovinocultura e caprinocultura.

- 7.3. Na data da realização do leilão os participantes deverão estar cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação e possuir cadastro em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e em situação regular perante o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, bem como estar adimplente perante a Justiça do Trabalho.
- 7.4 Os participantes deverão, ainda, estar em situação fiscal regular, entendendo-se por esta a correta inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); a correta inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; a regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; e a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 7.5. O participante, após aquisição do milho em grãos do titular dos contratos, para fazer jus ao recebimento do prêmio, deverá comprovar o escoamento do milho em grãos, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESTINO FINAL DO PRODUTO
1	Norte (exceto Rondônia, Pará e Tocantins), e Nordeste (exceto Maranhão, Piauí, e os municípios que compõem a Região Oeste da Bahia)
2	Rio de Janeiro, Espírito Santo, e os municípios que compõem a Região Norte do Estado de Minas Gerais (SUDENE)

- 7.6. Cada participante só poderá fazer-se representar por intermédio de uma única bolsa e um único corretor, num mesmo lote.
- 7.7. O participante não poderá realizar operação apresentando documentação de compra de produto de sua produção ou de empresa da qual faça parte como sócio ou proprietário. Esta disposição não se aplica quando o arrematante for cooperativa na atividade de comerciante.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:

- 8.1. A confirmação da operação de repasse do Contrato de Opção de Venda, **ocorrerá após o titular dos contratos efetuar o exercício da opção de venda, no período de 8 à 29/11/13, e após a emissão do Documento de Arremate em Pregão - DAP, no máximo 24h após o primeiro dia útil da data final para confirmação do exercício da opção de venda**, onde deverá constar, no campo próprio, o nome e a série do titular do contrato de opção.
- 8.1.1. A bolsa, além da Autorização de Corretagem, deverá ter em seu poder autorização prévia do titular do Contrato de Opção de Venda, permitindo a negociação do produto via repasse.

8.1.2. A emissão do DAP caracteriza a desistência do titular do Contrato de Opção de Venda do direito de exercer a respectiva opção de venda ao Governo.

8.2. Será permitida, a exclusivo critério do arrematante do prêmio, a emissão de mais de um DAP, desde que a quantidade arrematada seja múltipla de 27.000 kg.

9. DO VALOR A SER PAGO AO TITULAR DO CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA:

9.1. O valor a ser pago pelo arrematante ao titular do contrato de opção de venda será o constante da nota fiscal de venda emitida no mínimo pelo preço de exercício, **R\$ 6.804,00/contrato de 27 toneladas**, acrescido do ICMS incidente, quando for o caso.

9.2. A CONAB não se responsabilizará por quaisquer problemas sucedidos pelo descumprimento de compromissos assumidos pelas partes interessadas ou quaisquer despesas, taxas e impostos adicionais porventura incidentes.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO PRODUTO: O pagamento deverá ser efetuado até 29/12/13 na conta do titular do Contrato de Opção, por meio de:

- **Comprovante de depósito**, onde um DAP poderá corresponder a mais de um comprovante de pagamento. Quando um comprovante de depósito corresponder a mais de um DAP do mesmo vendedor, todos os DAP que tiverem cobertura operacional no mesmo comprovante de pagamento deverão ser protocolados em conjunto, acompanhados de documento adicional informando os DAP's para os quais o comprovante de depósito tem cobertura operacional, os valores individualizados de cada DAP e o valor total do depósito. A soma dos valores individualizados para cada DAP deverá ser obrigatoriamente igual ao valor total do depósito.
- **Transferência Eletrônica Disponível – TED ou transferência bancária;**
- **Listagem/relação dos depósitos autorizados ao agente financeiro.** Neste documento deverá constar o valor a ser depositado, a data do depósito e o nome do produtor/cooperativa beneficiado, devidamente assinada pelo arrematante. A listagem/relação poderá contemplar mais de um DAP, no entanto cada pagamento será individualizado por DAP.

11. DA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO PRODUTO: Deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do documento que comprove o pagamento ao titular do contrato de opção, conforme item 10, juntamente com os demais documentos de comprovação no prazo e condições previstos no item 12.

12. DA COMPROVAÇÃO DA OPERAÇÃO:

12.1. Da data limite para comprovação: **até 30/6/14.**

12.2. Do local de entrega da documentação comprobatória: na Superintendência Regional da Conab, que tenha abrangência sobre o último destino do produto em território nacional, cujo endereço se encontra disponível no sítio da Conab.

12.3. A comprovação será feita por DAP. O escoamento comprovado com documentação divergente da exigida não será objeto de amparo no âmbito deste Aviso.

12.4. Deverá ser entregue a cópia de toda a documentação exigida na comprovação, acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pela Conab. Será dispensada a apresentação do documento original quando a cópia for autenticada em cartório ou por funcionário da Conab.

12.4.1. Objetivando buscar maior eficácia nos procedimentos de conferência, o arrematante deverá entregar a documentação referente à comprovação de maneira ordenada e uniforme. A Conab exime-se de qualquer responsabilidade quanto aos atrasos decorrentes da análise da documentação que se apresentar inconsistente, incompleta ou incorreta.

12.4.2. A Superintendência Regional da Conab que analisar o processo de subvenção adotará as providências para a verificação da validade das Notas Fiscais.

12.5. Serão exigidos os seguintes documentos na comprovação do escoamento do produto:

12.5.1. Cópia do Documento de Arremate em Pregão - DAP.

12.5.2. Original das seguintes declarações:

- **Declaração de Recebimento (Anexo III)**, de valor não inferior ao preço de exercício estabelecido pelo Governo Federal, emitida pelo produtor rural ou sua cooperativa;
- **Declaração de Pagamento (Anexo IV)**, de valor não inferior ao preço de exercício estabelecido pelo Governo Federal, emitida pelo arrematante do prêmio;
- **Termo de Compromisso (Anexo V)**;
- **Pedido de Pagamento (Anexo VI)**.

12.5.3. Nota Fiscal de Venda, emitida pelo produtor rural e/ou sua cooperativa, titular do Contrato de Opção; ou da Nota Fiscal de Entrada emitida pelo arrematante, devendo, em ambos os casos, ser destacado no campo de informações adicionais o número do respectivo Aviso/DAP, cuja data de emissão deverá ser igual ou posterior à data de realização deste leilão e da data de exercício do contrato de opção.

12.5.4. Nota Fiscal de Movimentação do milho em grãos, emitida com data igual ou posterior a Nota Fiscal prevista no subitem 12.5.3, devendo ser destacado no campo de informações adicionais o número do respectivo Aviso/DAP.

12.5.5. Para comprovar o trânsito da mercadoria (Transporte Rodoviário, Ferroviário ou Aquaviário), deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Para transportadoras: Cópia do Conhecimento de Transporte, ou Documento Aduaneiro;
- Para autônomos: Cópia do Recibo de Pagamento Autônomo – RPA

- Para transporte realizado pela própria empresa arrematante ou pelo respectivo destinatário: Declaração, com firma reconhecida, de que o transporte é próprio, acompanhada de cópia autenticada do documento de registro do veículo;
- Para transporte ferroviário: Cópia autenticada do despacho de carga em lotação; ou Romaneio/Relatório de descarga para Transbordo RODOFERROVIÁRIO
- Para transporte aquaviário: Cópia autenticada do conhecimento de transporte aquaviário de cargas.

12.6. O arrematante só terá direito ao recebimento do prêmio, do valor correspondente a quantidade que efetivamente tenha comprovado a compra e o escoamento do produto, de forma completa e correta, no prazo e nas condições previstas neste Aviso específico.

12.7. O arrematante não fará jus ao recebimento de prêmio sobre quantidade que exceder o montante constante no DAP.

12.8. Na operação realizada por transporte rodoviário a comprovação será feita de uma única vez, por DAP, observando que um Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE para o comprador corresponda a um DAP. Admitir-se-á, entretanto, que um DAP corresponda a mais de um Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE.

12.9. Na operação realizada por transporte aquaviário ou ferroviário, a comprovação será feita de uma única vez, observando que um Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE para o comprador possa corresponder a mais de um DAP. Nesse caso, entretanto, deverão ser comprovados, conjuntamente, todos os DAP'S que tiverem cobertura operacional no mesmo Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE.

12.10. **Deverão ser apresentados todos os documentos de transporte da origem ao destino do produto.**

12.11. A documentação apresentada não será devolvida ao arrematante.

13. DO VALOR DO PRÊMIO A SER PAGO AO ARREMATANTE: O arrematante do prêmio receberá um valor correspondente ao prêmio arrematado, multiplicado pelo volume total escoado e efetivamente comprovado, sem qualquer correção.

14. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A documentação para comprovação da operação deverá ser entregue completa, sem ressalvas, sem rasuras, e condizente com o Regulamento e com este Aviso.

14.1.1. Após a análise da documentação a Conab emitirá uma comunicação formal ao arrematante, informando-lhe de alguma impropriedade nos documentos entregues, descrevendo os procedimentos necessários para correção de informações dos documentos que foram entregues.

14.1.2. Não será permitida a inclusão de novos documentos após a entrega dos documentos de comprovação da operação.

14.1.3. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar as correções de informações ou substituição dos documentos que foram entregues, e apontados como incorretos ou incompletos pela Conab.

15. DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO

15.1. O arrematante só terá direito ao recebimento do prêmio, no valor correspondente à quantidade efetivamente comprada e escoada, de forma completa e correta, no prazo e condições previstas neste Aviso.

15.1.1. A Conab promoverá a retenção do percentual de alíquota de 5,85% sobre o total do prêmio a ser pago, correspondente ao Imposto de Renda e Contribuições Federais (CSLL, PIS/PASEP, COFINS), que trata o art 64 da Lei 9.430/96, a título de antecipação de contribuição, nos pagamentos realizados a pessoas jurídicas decorrentes do Repasse.

15.2. A conta corrente, a agência e o banco para recebimento do prêmio, terão que ser a do arrematante, contendo o mesmo CNPJ ou CPF, constante do DAP, podendo, quando se tratar de filial ou matriz, serem indicados para recebimento do valor do prêmio o banco, a agência e conta corrente de sua titularidade.

15.3. O prêmio será pago no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da comunicação formal da regularidade da documentação de comprovação da operação.

16. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Serão canceladas as operações que não atenderem as condições deste Aviso e do Regulamento de Venda de Contratos de Opção de Venda de Produtos Agropecuários n.º 002/09.

17. DA INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO:

17.1. A CONAB, sempre que julgar necessário, efetuará inspeção/fiscalização junto a todos os participantes da operação, objetivando certificar se todas as fases da operação estão sendo efetivamente cumpridas.

17.2. Neste caso, todos os segmentos envolvidos, deverão permitir o ingresso do representante da CONAB ou seu preposto, nas respectivas dependências de seus estabelecimentos, oferecendo-lhe todas as condições necessárias ao desempenho de seu trabalho, inclusive facultando-lhe acesso aos livros fiscais.

18. DAS INFRAÇÕES

18.1. Será considerada infração, passível de punição pelo arrematante do prêmio, a prática de qualquer uma das condutas abaixo descritas:

18.1.1. Frustrar ou fraudar a operação e/ou seus atos procedimentais com o intuito de obter o prêmio ou outra vantagem decorrente do Programa.

- 18.1.2. Participar no leilão em situação irregular nos Cadastros de Inadimplentes regulados por lei e/ou normativo interno da Conab, nos termos definidos neste Aviso.
- 18.1.3. Não cumprir as regras estabelecidas nos itens 10 e 11 deste Aviso.
- 18.1.4. Não efetuar o pagamento ao titular do contrato de opção dentro do prazo previsto no subitem 10.
- 18.2. Será considerado inadimplente pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando impedido de participar de qualquer operação da CONAB ou da PGPM, sem prejuízo das demais penalidades/sanções previstas, o titular do contrato de opção que **não efetuar a entrega do produto ao arrematante na forma pactuada no Anexo V.**
- 18.3. Será concedido ao arrematante do prêmio e/ou ao produtor rural, o prazo de 10 (dez) dias para o exercício de sua defesa, após o recebimento formal da notificação da infração cometida, pelo corretor que representou o arrematante na negociação.
 - 18.3.1 A notificação será entregue à Bolsa/Corretora que representou o arrematante no respectivo leilão.

19. DAS PENALIDADES

- 19.1. Na infração prevista no subitem 18.1.1, serão aplicadas as seguintes penalidades:
 - 19.1.1. Cancelamento da operação;
 - 19.1.2. Inclusão do infrator nos cadastrados de inadimplentes regulados por Lei e/ou normativo interno da Conab, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades/sanções aplicáveis;
 - 19.1.3. Multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o Valor do Prêmio Equalizador de fechamento no leilão multiplicado pela quantidade de produto arrematado;
- 19.2. Em qualquer uma das infrações previstas nos subitens 18.1.2 a 18.1.4, serão aplicadas as seguintes penalidades:
 - 19.2.1. Cancelamento da operação;
 - 19.2.2. Inclusão do infrator nos cadastros de inadimplentes regulados por Lei e/ou normativo interno da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções aplicáveis;
 - 19.2.3. Multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o Valor do Prêmio de fechamento no leilão multiplicado pela quantidade de produto considerado como não comprovado.

- 19.3. A inadimplência aqui prevista estender-se-á a quaisquer empresas de que o impedido participe como pessoa física na qualidade de proprietário, sócio ou dirigente.
- 19.4. O inadimplente terá até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da notificação da cobrança para realizar o pagamento da multa. Findo este prazo, a mesma será corrigida pela variação nominal do INPC ou outro índice que vier a ser instituído, acrescido de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês, sem capitalização.

20. DA REABILITAÇÃO

- 20.1. A reabilitação do inadimplente incurso no subitem 18.1.1 só se dará após decorrido o prazo de 2 (dois) anos e após o pagamento e confirmação do recolhimento da multa prevista no subitem 19.1.3.
- 20.2. A reabilitação do inadimplente incurso em um dos subitens de 18.1.2 a 18.1.4 ou se dará após o pagamento e confirmação do recolhimento da multa prevista nos subitens 19.1.3, 19.2.3 e 19.3.2;
- 20.3. Ocorrendo reincidência, em Aviso distinto para a mesma safra de amparo, por falta de comprovação o infrator só poderá retornar a transacionar com a Conab após uma carência mínima de 6 (seis) meses, contados a partir da data do efetivo pagamento da multa prevista nos subitens 19.1.3, 19.2.3 e 19.3.2;
- 20.4. A inadimplência cessará após o cumprimento da exigência estabelecida no subitem 20.2. e até o 3º dia útil após a confirmação do crédito em conta corrente relativo ao pagamento da multa. Para tanto, o inadimplente deverá encaminhar à Conab, por intermédio da Bolsa pela qual operou, além da identificação do número do Aviso e do respectivo DAP, a cópia do recibo de depósito bancário relativo ao pagamento da multa.

21. DA COMUNICAÇÃO ENTRE A CONAB E O ARREMATANTE: De acordo com as regras estabelecidas no item 22 do Regulamento de Venda de Contratos de Opção de Venda de Produtos Agropecuários n.º 002/09.

22. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS: De acordo com as regras estabelecidas no item 23 do Regulamento de Venda de Contratos de Opção de Venda de Produtos Agropecuários n.º 002/09.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 23.1. O proponente, ao participar da presente operação, expressa, automaticamente, total concordância aos termos deste Aviso e ao Regulamento de Venda de Contratos de Opção de Venda de Produtos Agropecuários n.º 002/09, disponíveis na página da Conab – www.conab.gov.br, e às condições expressas nas Portarias Interministeriais n.º 496/MF/MAPA/MP, de 5 de Julho de 2013, e n.º 1.066A, de 31 de outubro de 2013.
- 23.2. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão renúncia a esse direito.

23.3. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do arrematante ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento de Venda de Contratos de Opção de Venda de Produtos Agropecuários n.º 002/09 e deste Aviso.

23.4. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

23.5. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento de Venda de Contratos de Opção de Venda de Produtos Agropecuários n.º 002/09 e deste Aviso.

23.6. Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão analisados pela Conab.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

**AVISO DE REPASSE DE CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA DE
MILHO EM GRÃOS Nº 216/13**

ANEXO I

LOTES EM OFERTA:

LOTE	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE (kg)	QUANTIDADE DE CONTRATOS
1	Mato Grosso (Regiões 1, 2 e 3)	Norte (exceto Rondônia, Pará e Tocantins), e Nordeste (exceto Maranhão, Piauí, e os municípios que compõem a Região Oeste da Bahia)	200.016.000	7.408
2	Mato Grosso (Regiões 1, 2 e 3)	Rio de Janeiro, Espírito Santo, e os municípios que compõem a Região Norte do Estado de Minas Gerais (SUDENE)	50.004.000	1.852
TOTAL			250.020.000	9.260

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

**AVISO DE REPASSE DE CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA DE
MILHO EM GRÃOS Nº 216/13**

ANEXO II

RELAÇÃO DOS TITULARES DOS CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110001	00-210.6091-6	110	ADELMO ZUANAZZI	174.724.231-49	LOTEAMENTO N.º 23 - 24 - 25 - 26 - 26A - 27A - ,	ROSA	SINOP
MLHV13110001	00-210.6092-4	47	ADEMAR GERONIMO FARIAS FILHO	394.026.491-15	ESTRADA CACILDA S/N	PATRICIA	SINOP
MLHV13110001	00-332.5059-6	489	ALFEO BOSCOLI NETO	429.254.101-97	ROD. BR 163 KM 649	ZONA RURAL	LUCAS DO RIO VERDE
MLHV13110001	00-210.6094-0	112	ANISIO FELICIO GARCIA	210.924.948-04	FAZENDA ALEGRIA - ESTRADA Nanci KM 18 ,	ZONA RURAL	SINOP
MLHV13110001	00-210.6095-9	140	ANOR ZANCHETTE	139.577.759-49	RODOVIA BR 163 ENTRONCAMENTO COM ESTRADA CURUA	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110001	00-210.6096-7	22	ARNILDO ZOLOTTO	133.132.749-00	L N 132 G CELESTE 1 PARTE,	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110001	00-601.8850-2	18	CANTAGALO GENERAL GRAINS SA	12.944.170/0003-75	ROD MT 170 S/N KM 180 + 35 KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	BRASNORTE
MLHV13110001	00-210.6097-5	11	CARLOS FRANCISCO LUZ	450.460.189-34	LOTEAMENTO RURAL ELDORADO, GLEBA ELDORADO L. 489,	GLEBA IPIRANGA	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110001	00-210.6133-5	12	CELSO JOSÉ FERREIRA	436.803.309-44	ESTRADA NOVA REPUBLICA S/N KM 40, 10KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	MARCELANDIA
MLHV13110001	00-210.6098-3	75	CLAUDIO JOSE ZANCANARO	498.844.419-87	FAZENDA ZANCANARO - GLEBA GAUCHA	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110001	00-210.6130-0	110	CLEDIMARA POLTRONIERI CANAN	604.457.771-68	RODOVIA MT 220 KM 40 SENTIDO SINOP / JUARA	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110001	00-601.8853-7	110	CLETO WEBLER	881.193.279-34	RODOVIA MT 235 KM 120	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110001	00-210.6099-1	70	CLOVIS APARECIDO ROZEGUINI	282.052.009-04	FAZENDA LOTES 87 E 88 - BAIRRO LIDIA, S/N FAZ. JC,	ZONA RURAL	SINOP
MLHV13110001	00-210.6100-9	36	CRISTIANE FRACARO FARIAS	759.791.601-91	ESTRADA CACILDA S/N LOTES 125, 126 E 127 ,	PATRICIA	SINOP
MLHV13110001	00-601.8849-9	25	DALVIR TADEU ROSSATO	468.733.171-87	ROD. MT 404 KM 85		SORRISO
MLHV13110001	00-210.6101-7	100	EGON EMILIO BRENDLER	525.346.189-20	ESTRADA Nanci S/N LOTES 91 - D - E - F,	RURAL	SINOP
MLHV13110001	00-601.8851-0	1300	ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	308.181.259-34	FAZENDA RAFAELA - ROD. MT 388 KM 50 + 33 A ESQUERD	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110001	00-210.6093-2	65	ELVIO FERNANDO PELISSA	017.303.879-42	ESTRADA ROBERTA, NUCLEO COL.CELESTE, 2ª PARTE S/N,	PATRICIA	SANTA CARMEM
MLHV13110001	00-654.2462-0	1705	ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	335.117.059-91	ROD. MT 235, KM 121 + 25 KM A ESQUERDA__	FAZENDA SANTA LUZIA	SAPEZAL
MLHV13110001	00-210.6102-5	33	ERCIDE CONTI	283.567.809-34	RODOVIA MT 10 - KM 10, SN GLEBA JANUARIO,	ZONA RURAL	PORTO DOS GAUCHOS
MLHV13110001	00-210.6131-9	45	EUGENIO NORO E OUTRO	442.598.830-20	RODOVIA MT 220 LOTES 14 E 15 GLEBA CELESTE	LIDIA	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110001	00-332.5063-4	170	FABIANO MARCOS PICCINI	766.006.459-20	GLEBA CRUZEIRO DO SUL S/N	ZONA RURAL	TABAPORÃ
MLHV13110001	00-591.0024-9	371	FAZENDA PAIAGUAS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	02.144.795/0001-37	RODOVIA BR 364, KM 328 + 25KM	DISTRITO DECIOLÂNDIA	DIAMANTINO
MLHV13110001	00-591.0025-7	370	FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	00.337.109/0001-19	ESTRADA NOVA FRONTEIRA, KM 170 / CAIXA POSTAL 112	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110001	00-210.6128-9	111	FERNANDO LUIS CANAN	488.564.521-20	ROD. MT 220 KM 40 A ESQ. SENTIDO SINOP/JUARA + 24,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110001	00-654.2463-8	1555	FERNANDO MAGGI SCHEFFER E OUTROS	353.455.601-10	ROD MT 235 KM 32 + 49 A DIREITA LINHA MASUTTI S..	ZONA RURAL	CAMPOS DE JULIO
MLHV13110001	00-210.6103-3	555	FERNANDO MAZIERO POZZOBON	792.983.541-34	ESTRADA VERA X FELIZ NATAL KM 23	ZONA RURAL	FELIZ NATAL
MLHV13110001	00-210.6104-1	400	GABRIELA CRISTHINE SEVERO MINGHELLI	870.988.901-97	FAZ. MINGHELLI, LOTE SAO CRISTOVAO	CENTRO	NOVA UBIRATA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110001	00-210.6105-0	100	GERSON BIANCON	975.233.991-34	FAZ. COLORADO III - EST. CRUZEIRO DO SUL, KM 111,	RURAL NORTE	NOVA CANAÃ DO NORTE

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110001	00-210.6106-8	42	GETULIO FARIAS E OUTROS	474.132.551-20	ESTRADA CACILDA S/N FAZENDA TRES IRMAOS,	PATRICIA	SINOP
MLHV13110001	00-210.6107-6	47	GILMAR FARIAS	502.720.391-87	ESTRADA CACILDA S/N FAZENDA TRES IRMAOS,	PATRICIA	SINOP
MLHV13110001	00-210.6108-4	33	GIOVANI DIOMAR PRESSER	604.959.010-91	RUA ROD MT 010 KM 80 A DIREITA MAIS 30 KM PA CRIST		IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110001	00-210.6109-2	22	GLADISTONE ANTONIO DALLAN	830.878.501-87	ROD MT 010 KM13 VICINAL ESQ. + 12 KM LT 55,100,	ZONA RURAL	TAPURAH
MLHV13110001	00-591.0026-5	445	GUERINO FERRARIN	167.024.840-20	ESTRADA DA MOROCÓ KM 80	ZONA RURAL	SANTA RITA DO TRIVELATO
MLHV13110001	00-332.5060-0	280	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA MONTE CRISTO	ZONA RURAL	TABAPORÃ
MLHV13110001	00-332.5061-8	179	HILARIO RENATO PICCINI	224.818.269-49	RODOVIA ESTADUAL MT 220, KM 30	ZONA RURAL	SINOP
MLHV13110001	00-210.6110-6	100	IGOR BIANCON	018.235.351-60	ESTRADA CRUZEIRO DO SUL, KM 100,,	ZONA RURAL	ITAÚBA
MLHV13110001	00-210.6111-4	22	ILARIO SCHREDER	908.124.170-20	GLEBA ITANHANGA. - FAZ VENEZA	ZONA RURAL	ITANHANGA
MLHV13110001	00-210.6113-0	236	ILO POZZOBON E OUTRO	176.859.829-00	RODOVIA MT 242 - KM 45 A DIREITA-,,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110001	00-601.8854-5	120	INACIO EURICO VOGT	252.524.619-53	RODOVIA BR 364 S/N KM 1090	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110001	00-601.8852-9	110	INACIO JOSE WEBLER	119.304.039-68	RODOVIA BR 364 KM 1100	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110001	00-210.6112-2	100	IVAN BIANCON	018.235.441-50	GLEBA CRUZEIRO DO SUL S/N ,	ZONA RURAL	ITAUBA
MLHV13110001	00-210.6134-3	36	KATIA CRISTINA MECH FARIAS	872.418.891-34	ESTRADA CACILDA S/N - LOTES 125, 126 E 127	PATRICIA	SINOP
MLHV13110001	00-210.6088-6	434	LUCIANI PRANTE CHIARELLO	493.573.521-04	RODOVIA MT 220 - KM 81,	ZONA RURAL	TABAPORA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110001	00-332.5064-2	209	LUIZ JORGE PICCINI	285.487.799-34	ESTRADA CRUZEIRO DO SUL, FAZENDA RENATA I	ZONA RURAL	TABAPORÃ
MLHV13110001	00-210.6114-9	54	MARCIA MUNARETTO NICOLI	783.750.291-49	MT 422, SENTIDO RIO TARTARUGA	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110001	00-210.6115-7	110	MARCIO ANTONIO GIROLETTI	018.619.169-30	RODOVIA BR 163 - KM 747 A ESQUERDA + 10 KM,	RURAL	SORRISO
MLHV13110001	00-210.6116-5	80	MARCIO JOSE VINCENZI	885.769.570-00	FAZENDA SANTA LUZIA, ESTRADA NANJI, KM 15,	ZONA RURAL	SINOP

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110001	00-210.6117-3	22	MARINO ZOCCLOTTO	758.824.699-53	BAIRRO MARTA, GLEBA CELESTE PRIMEIRA PARTE	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110001	00-210.6118-1	66	MARISTELA CASONATTO PASTRO	298.773.261-91	ESTRADA MUNICIPAL GLEBA ITANHANGA,	ZONA RURAL	TAPURAH
MLHV13110001	00-210.6119-0	22	MOACIR ZOCCLOTTO	655.965.449-49	ESTRADA MARCIA S/N NUCLEO COLONIAL CELESTE	MARTA	VERA
MLHV13110001	00-210.6120-3	180	MOYSES ANTONIO BOCCHI E OUTROS	014.600.309-82	FAZ. BERRANTE DE OURO, ROD. MT 487 KM 23	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110001	00-210.6087-8	666	NERI JOSE CHIARELLO E OUTROS	407.642.570-72	RODOVIA MT 220 - KM 83..	ZONA RURAL	TAPURAH
MLHV13110001	00-332.5058-8	200	PRODUZIR AGROPECUÁRIA LTDA	16.695.068/0001-72	ROD. BR 242 KM 85 FAZENDA AGUA LIMPA	PARQUE AGUA LIMPA	NOVA UBIRATA
MLHV13110001	00-654.2460-3	100	RAFAEL ANTONIO OGLIARI	938.675.901-25	RODOVIA BR 364 KM 425 CHAPADÃO DO RIO VERDE	FAZ. CHAPADA DO SOL	TANGARÁ DA SERRA
MLHV13110001	00-601.8855-3	35	RAFAEL GATTO	012.876.941-60	BR 163 KM 756 + 20 KM A DIREITA	CENTRO	VERA
MLHV13110001	00-210.6121-1	35	RAFAEL ZANDONADI QUIROGA	022.808.461-01	RODOVIA MT 338 KM 205 S/N FAZENDA ANDIRA,	ZONA RURAL	PORTO DOS GAUCHOS
MLHV13110001	00-210.6122-0	110	RODRIGO ZUANAZZI E OUTRO	943.927.221-04	ESTRADA RIO DO OURO KM 13,	ZONA RURAL	UNIAO DO SUL
MLHV13110001	00-210.6132-7	134	SERGIO LEANDRO SCHEVINSKI	362.756.461-87	RODOVIA BR 163 KM 778 - FAZ CELESTE	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110001	00-332.5062-6	180	TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	ESTRADA MUNICIPAL GLEBA CRUZEIRO DO SUL	ZONA RURAL	TABAPORÃ

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110001	00-332.5057-0	111	VAGNER ADÃO DAGHETTI	905.594.361-49	ESTRADA CAFEZAL, GLEBA CASTANHAL	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110001	00-210.6123-8	45	VALTER LUIZ GOLO	347.096.069-00	ESTRADA ESTER - LOTE N° 163,	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110001	00-210.6127-0	334	VITOR ELISIO POLTRONIERI	250.428.239-72	ROD MT 220 KM 40 A ESQ SENTIDO SINOP A JUARA,,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110001	00-210.6124-6	45	VITORINO DALLA LIBERA	127.751.009-10	ESTRADA REGINA , LTS 183 184 E 185,	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110001	00-210.6125-4	273	WANDERLEY PASTRO	473.158.909-63	ROD MT 010 KM 45.	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110001	00-210.6126-2	55	WILLYANS LUIZ CELLA	684.805.719-34	FAZENDA AGRO INSUMOS I - LOTE 2 - QUADRA 2	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110001	00-210.6129-7	111	ZENOR ANTONIO POLTRONIERI	642.657.229-20	ROD. MT 220 KM 40 A ESQUERDA SENTIDO SINOP /JUARA,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110003	00-210.6135-1	191	ADILSON JACINTO DA SILVA	454.410.810-15	RODOVIA MT 423 S/N,	ZONA RURAL	UNIAO DO SUL
MLHV13110003	00-210.6142-4	223	AGENOR VICENTE PELISSA	614.721.409-82	GLEBA VALE DO RIO CARAJAS S/N ,	ZONA RURAL	UNIAO DO SUL
MLHV13110003	00-601.8860-0	1110	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	00.315.457/0021-39	ROD BR 364 ENTRONCAMENTO COM MT 170 FAZ ITAMARATI	ZONA RURAL	CAMPO NOVO DO PARECIS
MLHV13110003	00-210.6168-8	33	ALCIONE ZANCHETIN VILLANI	453.063.201-63	FAZENDA PORTEIRA S/N	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110003	00-210.6136-0	600	ALDAIR SCHWARZ	577.318.029-49	FAZENDA LOTES 01 02 03 04 05 06 S/N--	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110003	00-601.8866-9	56	ALESSANDRO NICOLI	630.307.051-53	GLEBA SANTA FELICIDADE SN	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110003	00-231.7648-2	66	ALEXANDER POZZOBON	719.344.131-00	ROD. BR 163 KM 694 A DIREITA +40 KM	ZONA RURAL	ITAUBA
MLHV13110003	00-332.5067-7	489	ALFEO BOSCOLI NETO	429.254.101-97	ROD. BR 163 KM 649	ZONA RURAL	LUCAS DO RIO VERDE
MLHV13110003	00-601.8865-0	56	ANDRE HENRIQUE CAMPOS DE ABREU	005.635.321-90	RODOVIA BR 163 SN KM 884	ZONA RURAL	CLAUDIA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110003	00-210.6137-8	100	ANTONIO LEUCIR MASCARELLO	005.878.939-15	RODOVIA MT 422 KM 100	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110003	00-210.6138-6	45	ARNILDO ZOCCOLOTTO	133.132.749-00	L N 132 G CELESTE 1 PARTE ,	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110003	00-231.7649-0	250	BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA	01.722.958/0003-10	ROD. MT 242 KM 34,8 ESTRADA TROPICAL BARREIRO	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110003	00-601.8859-6	10	CANTAGALO GENERAL GRAINS SA	12.944.170/0003-75	ROD MT 170 S/N KM 180 + 35 KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	BRASNORTE
MLHV13110003	00-231.7650-4	40	CARINA NEVES GUIMARAES	030.356.551-97	RODOVIA BR 163 KM 735 + 20 KM A DIREITA	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110003	00-210.6139-4	12	CARLOS FRANCISCO LUZ	450.460.189-34	LOTEAMENTO RURAL ELDORADO, GLEBA ELDORADO LOTE 489	GLEBA IPIRANGA	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110003	00-601.8862-6	110	CARLOS WEBLER	791.308.521-53	RODOVIA MT 235 KM 120	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110003	00-210.6140-8	134	CESAR ROBERTO SCHEVINSKI	298.776.791-91	RODOVIA MT 010 KM 80 DIREITA S/N	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110003	00-210.6169-6	148	CLAUDIO JOSE ZANCANARO	498.844.419-87	FAZENDA ZANCANARO - GLEBA GAUCHA	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110003	00-210.6141-6	15	CLOVIS APARECIDO ROZEGUINI	282.052.009-04	FAZENDA LOTES 87 E 88 - BAIRRO LIDIA, S/N FAZ. JC,	ZONA RURAL	SINOP
MLHV13110003	00-210.6166-1	2200	COOPERATIVA MERCANTIL IND PRODUTORES SORRISO	05.112.520/0001-00	RUA ALTA FLORESTA 50	CENTRO	SORRISO

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110003	00-231.7647-4	222	DECIO JOAO POZZOBON	176.860.409-68	FAZ RIO CLARO - RODOVIA MT 242 KM 60	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110003	00-231.7654-7	22	EDUARDO LINDE SACHETTI E OUTRAS	005.179.521-30	FAZ. AGUA LIMPA ROD. MT 235, KM 91 + 37 A ESQUERDA	ZONAR RURAL	SAPEZAL
MLHV13110003	00-210.6170-0	84	ELSO VICENTE POZZOBON	212.302.349-34	ESTRADA IRMA DULCE KM 17	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110003	00-231.7656-3	1000	ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	335.117.059-91	FAZ. SANTA LUZIA - ROD. MT 235 KM 121 + 25 KM ESQ.	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110003	00-601.8856-1	66	ERNY PARISENTI	463.857.209-00	FAZ HERVALENSE ROD BR 364 KM 650 ESQUERDA	ZONA RURAL	DIAMANTINO

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110003	00-210.6172-6	180	FELISBERTO FERREIRA DORNELLES	162.662.500-04	RODOVIA MT 423, FAZ DOIS IRMAOS,	ZONA RURAL	UNIAO DO SUL
MLHV13110003	00-210.6183-1	113	FERNANDO LUIS CANAN	488.564.521-20	ROD. MT 220 KM 40 A ESQ. SENTIDO SINOP/JUARA + 24	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110003	00-231.7655-5	505	FERNANDO MAGGI SCHEFFER E OUTROS	353.455.601-10	FAZENDA SAO JOSE ROD MT 388 KM 25 S/N	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110003	00-231.7657-1	295	FERNANDO MAGGI SCHEFFER E OUTROS	353.455.601-10	FAZ VENTANIA ROD MT 235 KM 32+49 A DIR LIN MASUTT	ZONA RURAL	CAMPOS DE JULIO
MLHV13110003	00-210.6171-8	56	FLORI LUIZ BINOTTI	383.827.090-87	FAZENDA DONA IRILDE- LINHA 23,	ZONA RURAL	LUCAS DO RIO VERDE
MLHV13110003	00-210.6165-3	133	GABRIELA CRISTHINE SEVERO MINGHELLI	870.988.901-97	FAZ. MINGHELLI, LOTE SAO CRISTOVAO	CENTRO	NOVA UBIRATA
MLHV13110003	00-210.6143-2	48	GERSON BIANCON	975.233.991-34	FAZ. COLORADO III - EST. CRUZEIRO DO SUL, KM 111,	RURAL NORTE	NOVA CANAÃ DO NORTE
MLHV13110003	00-231.7660-1	666	GETULIO GONCALVES VIANA	368.209.899-20	ROD MT 242 KM 160 + 40 A DIREITA FAZ BOA ESPERANÇA	ZONA RUARAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110003	00-210.6177-7	67	GIL BEDIN	146.069.179-20	ROD. MT 242 KM 40 + 01 KM DIREITA	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110003	00-210.6144-0	30	GILBERTO LUIZ BALDISSERA	276.703.841-15	ESTRADA CLAUDIDA LOTE 395 E 396,	EUNICE	SINOP
MLHV13110003	00-210.6145-9	23	GIOVANI DIOMAR PRESSER	604.959.010-91	RUA ROD MT 010 KM 80 A DIREITA MAIS 30 KM PA CRIST		IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110003	00-210.6188-2	22	GLADISTONE ANTONIO DALLAN	830.878.501-87	ROD MT 010 KM13 VICINAL ESQ. + 12 KM LT 55,100,102	ZONA RURAL	TAPURAH
MLHV13110003	00-591.0027-3	445	GUERINO FERRARIN	167.024.840-20	ESTRADA DA MOROCÓ KM 80	ZONA RURAL	SANTA RITA DO TRIVELATO
MLHV13110003	00-210.6180-7	44	HEIMBERT LAGEMANN	176.547.181-87	FAZENDA RIOGRANDENSE II - ROD. MT 491, KM 13	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110003	00-210.6146-7	48	IGOR BIANCON	018.235.351-60	ESTRADA CRUZEIRO DO SUL, KM 100,	ZONA RURAL	ITAÚBA
MLHV13110003	00-210.6147-5	150	ILDAIR DI DOMENICO	016.092.119-87	ROD.BR 163 ENTRONCAMENTO COM EST. CURUA S/N	ZONA RURAL	CLAUDIA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110003	00-210.6185-8	23	ILSON GARCIA ANDRADE	327.908.309-59	ESTRADA ANGELA, LOTES , 113 E 114	ZONA RURAL	SINOP
MLHV13110003	00-210.6148-3	48	IVAN BIANCON	018.235.441-50	GLEBA CRUZEIRO DO SUL S/N ,	ZONA RURAL	ITAUBA
MLHV13110003	00-210.6150-5	150	IVOLZIR BEDIN	411.450.119-34	ROD.MT 140 KM 12,	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110003	00-210.6151-3	150	JOAO BOSCO DI DOMENICO	249.320.199-04	ROD. BR 163 ENTRONCAMENTO COM ESTRADA CURUA	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110003	00-231.7651-2	40	JOAO DARCI GIUSTI	334.011.529-04	LINHA COIMAL	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110003	00-231.7653-9	20	JOAO DARCI GIUSTI JUNIOR	975.436.401-04	LINHA COIMAL	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110003	00-601.8864-2	75	JOSÉ ALTAIR LAZAROTTO	330.803.640-15	BR 163 KM 770	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110003	00-210.6176-9	11	JOSE MARIA GRIEBLER	324.950.720-20	RUA LOTE 2-C	NAIR	VERA
MLHV13110003	00-210.6152-1	11	LEONILDO BARES	427.786.119-91	ESTRADA LIVIA ROD. BR 163 KM 815	ALTO DA GLORIA	SINOP
MLHV13110003	00-210.6153-0	841	LOURIVAL TOMELIN	093.035.969-00	FAZENDA TREVO, GLEBA CELESTE, LOTE 19-A, 20 A 25 ,	LIDIA	SINOP
MLHV13110003	00-210.6181-5	382	LOURIVAL TOMELIN	093.035.969-00	FAZ.SAO JOAO. RD. BR163, KM 875, MARGEM DIREITA	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110003	00-210.6154-8	22	LUCAS GEOVANI BARES	030.846.571-73	ESTRADA LIVIA LOTE 62-A, 63, 64, 64-A E 65,	ALTO DA GLORIA	SINOP
MLHV13110003	00-210.6149-1	220	MARCIA MUNARETTO NICOLI	783.750.291-49	RODOVIA MT 422 SN KM 40,	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110003	00-210.6155-6	165	MARCIO JOSE VINCENZI	885.769.570-00	FAZENDA SANTA LUZIA, ESTRADA NANJI, KM 15,	ZONA RURAL	SINOP
MLHV13110003	00-210.6156-4	100	MARCOS HENRIQUE MASCARELLO	913.175.769-34	RODOVIA MT 422 KM 100	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110003	00-210.6179-3	222	MARINO PERUZI	044.612.749-34	GLEBA ATLANTICA S/N ,	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110003	00-601.8863-4	110	MARLENA WEBLER	881.197.009-10	RODOVIA BR 364 KM 1100	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110003	00-210.6167-0	112	MAURO LUIZ CALGARO	469.877.620-15	GLEBA CABAÇU, FAZENDA AMANHECER,	ZONA RURAL	CAMPOS DE JULIO

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110003	00-210.6173-4	18	MILTON ALVES DA SILVA	945.025.790-68	ESTRADA UNIAO DO SUL PARA ANALANDIA DO NORTE S/N,	ZONA RURAL	UNIAO DO SUL

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110003	00-210.6174-2	355	MOYSES ANTONIO BOCCHI E OUTROS	014.600.309-82	FAZ. BERRANTE DE OURO, ROD. MT 487 KM 23	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110003	00-210.6175-0	645	NERI JOSE CHIARELLO E OUTROS	407.642.570-72	RODOVIA MT 220 KM 70 FAZENDA VALE DO VERDE I,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110003	00-210.6157-2	112	NERY DELAZZERI	025.693.459-20	ESTRADA CAMPOS DE JULIO A SAPEZAL KM 12	LINHA MASUTTI	CAMPOS DE JULIO
MLHV13110003	00-210.6158-0	52	NILSON BEDIN	994.951.121-68	RODOVIA BR 163 KM 755 A ESQUERDA + 6 KM S/N	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110003	00-231.7659-8	400	O TELHAR AGROPECUARIA LTDA	05.683.277/0009-37	RODOVIA MT 130 KM 11 DA VILA BOA ESPERANÇA	ZONA RUARAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110003	00-231.7652-0	40	PAULO SERGIO GARBIN	371.908.060-91	LINHA COIMAL FAZ CONQUISTA	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110003	00-601.8861-8	22	PEDRO BEPLER	369.982.229-04	RODOVIA BR 364 SN KM 1100	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110003	00-332.5065-0	245	PRODUZIR AGROPECUÁRIA LTDA	16.695.068/0001-72	ROD. BR 242 KM 85 FAZENDA AGUA LIMPA	PARQUE AGUA LIMPA	NOVA UBIRATA
MLHV13110003	00-210.6159-9	60	RAFAEL BILIBIO	005.774.020-80	ESTRADA MIL E CEM S/N	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110003	00-210.6160-2	70	RAFAEL PICCOLOTTO BEDIN	029.172.391-82	GLEBA ATLANTICA - LOTE Nº 2-A S/N,	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110003	00-210.6161-0	100	RAFAEL ZANDONADI QUIROGA	022.808.461-01	GLEBA FLORESTA DO NORTE, MT 338 KM 205 -	ZONA RURAL	PORTO DOS GAÚCHOS
MLHV13110003	00-210.6162-9	55	RENATO DAVID PRANTE	378.402.310-04	RODOVIA BR 163 - KM 702,	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110003	00-332.5066-9	100	ROQUE PICCINI	408.274.709-59	ROD. MT 338 KM 75 ESQUERDA	ZONA RURAL	LUCAS DO RIO VERDE
MLHV13110003	00-601.8858-8	74	SANDRA MARIA SCAPUCIN	219.219.208-82	LINHA TROPICAL MT 242 KM 32, TRECHO SORRISO IPIRAN	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110003	00-210.6186-6	22	SHIRLEY VORPAGEL SANTOS	020.736.701-99	ESTRADA VIVIANE 131	PATRICIA	SINOP

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110003	00-210.6163-7	108	TANIA MARLENE FALK	394.649.890-68	GLEBA IRACEMA LOTE 2	ZONA RURAL	NOVA MUTUM
MLHV13110003	00-210.6178-5	367	VALDOCIR PAULO ROVARIS	283.865.909-04	ESTRADA TODESCHINI KM-05,	ZONA RURAL	NOVA UBIRATÃ
MLHV13110003	00-231.7645-8	300	VILSON MIGUEL VEDANA E OUTROS	188.723.109-97	GLEBA ATLANTICA S/N KM 50	ZONA RUARAL	FELIZ NATAL
MLHV13110003	00-210.6182-3	225	VITOR ELISIO POLTRONIERI	250.428.239-72	ROD MT 220 KM 40 A ESQ SENTIDO SINOP A JUARA,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110003	00-210.6187-4	23	VOLNEI TOMAZINE	626.948.201-15	ESTRADA DÉBORA, S/N LOTES 190,190/A,191 E 191/A.	EUNICE	SINOP

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110003	00-210.6164-5	100	WANDERLEY PASTRO	473.158.909-63	ROD MT 010 KM 45.	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110003	00-231.7646-6	222	WILSON ROQUE POZZOBON	176.860.169-00	RODOVIA MT 220 KM 55 A DIREITA	ZONA RAURAL	TABAPORA
MLHV13110003	00-210.6184-0	112	ZENOR ANTONIO POLTRONIERI	642.657.229-20	ROD. MT 220 KM 40 A ESQ. SENTIDO SINOP/JUARA	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110005	00-210.6241-2	106	ADNEIDES LUCAS NOGUEIRA	429.489.161-00	FAZENDA SAO PAULO I, LOTE SAO BERNADO	ZONA RURAL	NOVA SANTA HELENA
MLHV13110005	00-601.8876-6	1480	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	00.315.457/0020-58	ESTRADA SZ 01 KM 34	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-231.7677-6	102	ALBERTO RANGEL MORATELLI	813.179.641-87	ESTRADA NOVA FRONTEIRA ROD. MT 235 KM 100 + 15 KM	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-210.6242-0	106	ALDIRENE TAFFAREL	993.024.111-68	FAZENDA AGROINSUMOS II LOTE 77	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110005	00-601.8882-0	56	ALESSANDRO NICOLI	630.307.051-53	GLEBA SANTA FELICIDADE SN	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-231.7665-2	112	ALEXANDER POZZOBON	719.344.131-00	ROD. BR 163 KM 694 A DIREITA +40 KM	ZONA RURAL	ITAUBA
MLHV13110005	00-231.7666-0	111	ALEXANDRO LERMEN	719.650.251-53	RODOVIA MT 242 KM 75	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110005	00-210.6191-2	23	AMARILDO BORTOLUSSI	373.457.530-34	FAZENDA PONTAL I	ZONA RURAL	CAMPO VERDE

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110005	00-231.7679-2	204	AMARILDO JORGE MILANI	524.713.819-87	RODOVIA MT 235 KM 548.4 - FAZ. MILANI	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-601.8883-9	56	ANDRE HENRIQUE CAMPOS DE ABREU	005.635.321-90	RODOVIA BR 163 SN KM 884	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110005	00-210.6193-9	23	ANISIO BIRK	241.070.509-04	ESTRADA PRISCILA LOTE 114A BAIRRO NILZA	NILZA	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-210.6198-0	100	ANTONIO LEUCIR MASCARELLO	005.878.939-15	RODOVIA MT 422 KM 100	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-210.6239-0	555	ARGINO BEDIN	146.072.719-34	RODOVIA BR 163 KM 758 SENTIDO CUIABA / SANTAREM	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110005	00-210.6195-5	150	ARI HOFFMANN	250.026.780-68	FAZ. ARIMENA, ESTRADA ARIZONA, KM 22,	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-210.6251-0	9	ARNO EBSEN	241.613.819-72	ESTRADA ROBERTA - SITIO PARANÁ LOTE 11	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-210.6194-7	60	ARY GERALDO BORTOLINI	308.145.700-97	ESTRADA IPIRANGA ITANHANGÁ	ZONA RURAL	ITANHANGA
MLHV13110005	00-210.6232-3	22	BRANCA EONICE DE MORAES PINTO LAGEMANN	506.165.361-00	FAZENDA DUAS NASCENTES - RODOVIA MT 491, KM 10	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110005	00-601.8875-8	10	CANTAGALO GENERAL GRAINS SA	12.944.170/0003-75	ROD MT 170 S/N KM 180 + 35 KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	BRASNORTE
MLHV13110005	00-601.8878-2	88	CARLOS WEBLER	791.308.521-53	RODOVIA MT 235 KM 120	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-210.6196-3	23	CAYRON PEZARICO GIACOMELLI	017.768.701-07	GLEBA ATLANTICA, FAZ NOSSA SRA. DO CARAVÁGIO	INTERIOR	VERA
MLHV13110005	00-210.6207-2	78	CLAUDIO JOSE ZANCANARO	498.844.419-87	FAZENDA ZANCANARO - GLEBA GAUCHA	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110005	00-601.8877-4	104	CLETO WEBLER	881.193.279-34	RODOVIA MT 235 KM 120	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-210.6222-6	67	CLOVIS LUCION E OUTRO	536.935.319-00	ESTRADA VITÓRIA KM 12	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110005	00-231.7664-4	223	DECIO JOAO POZZOBON	176.860.409-68	FAZ RIO CLARO - RODOVIA MT 242 KM 60	ZONA RURAL	SORRISO

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110005	00-210.6197-1	82	DEISE TASSIANA MARCHIORO	018.646.191-71	FAZENDA FOZ DO IGUAÇU, ESTRADA KARIM, LOTE 03	ZONA RURAL	SINOP
MLHV13110005	00-210.6223-4	67	DIRCEU BERTICELLI	074.438.209-25	ESTRADA ALESSANDRA KM 35	LENITA	CLAUDIA
MLHV13110005	00-210.6199-8	67	DOMINGOS MOCELIN	553.815.709-10	RODOVIA MT 442, KM 50 + 25 KM A DIREITA,	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-601.8887-1	56	EDER PEDRO GRAEFF	005.717.089-43	FAZENDA GIRASSOL LINHA CABAÇU KM 40	INTERIOR	CAMPOS DE JULIO
MLHV13110005	00-210.6200-5	112	EDNEI PAES NANTES E OUTROS	562.840.041-68	CORREGO DOS VADIOS MARGEM DIREITA DO RIO AZUL,	ZONA RURAL	ITAUBA
MLHV13110005	00-231.7681-4	22	EDUARDO LINDE SACHETTI E OUTRAS	005.179.521-30	FAZ. AGUA LIMPA ROD. MT 235, KM 91 + 37 A ESQUERDA	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-210.6226-9	17	ELISANDRO SANDRI	909.835.560-91	ESTRADA SINOP A CLAUDIA S/N KM 51,	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110005	00-210.6243-9	160	ENIO CARLOS COMIN	307.542.400-53	ESTRADA PLATINA SN - FAZ BOM JESUS	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-210.6201-3	15	EVALIR CESAR DAMO	513.629.451-53	ASSENTAMENTO ELDORADO I, ROD MT 010 KM 58 + 45 KM,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110005	00-231.7668-7	44	EVANIR DERROSSI DALBEN	593.567.669-91	FAZENDA DALBEN IV GLEBA VALE DO TARTARUGA, S/N.	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110005	00-210.6208-0	216	FABIANO RODRIGO FUIT	973.689.030-91	RODOVIA MT 222, KM 40 + 20 KM A ESQUERDA,	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-210.6192-0	111	FERNANDO LUNARDI	019.713.549-88	ESTRADA UMUARAMAM, KM 04 ALTO DO RIO BRANCO	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110005	00-210.6244-7	413	FERNANDO MAZIERO POZZOBON	792.983.541-34	ESTRADA VERA X FELIZ NATAL KM 23	ZONA RURAL	FELIZ NATAL

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110005	00-210.6230-7	111	FLAVIO KRZYZANSKI E OUTRO	395.991.910-72	ESTRADA IPIRANGA SORRISO MAIS 15 KM,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110005	00-210.6209-9	55	FLORI LUIZ BINOTTI	383.827.090-87	FAZENDA DONA IRILDE- LINHA 23,	ZONA RURAL	LUCAS DO RIO VERDE
MLHV13110005	00-210.6224-2	187	GEOVANI POTRICH	625.933.661-68	GLEBA ATLANTICA	ZONA RURAL	UNIAO DO SUL

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110005	00-210.6203-0	90	GETULIO FARIAS E OUTROS	474.132.551-20	FAZ. TRES IRMAOS ESTRADA CACILDA S/N. -	PATRICIA	SINOP
MLHV13110005	00-231.7671-7	740	GETULIO GONCALVES VIANA	368.209.899-20	ROD MT 242 KM 160+40 A DIREITA - FAZ BOA ESPERANCA		NOVA UBIRATA
MLHV13110005	00-210.6210-2	23	GILMAR JACOVAS	512.713.629-53	RODOVIA ROD MT 010 KM 45 A DIREITA S/N	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110005	00-591.0028-1	445	GUERINO FERRARIN	167.024.840-20	ESTRADA DA MOROCÓ KM 80	ZONA RURAL	SANTA RITA DO TRIVELATO
MLHV13110005	00-210.6225-0	15	GUSTAVO CABRAL VARGAS	911.313.321-72	FAZENDA NOSSA SENHORA DA GLORIA	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110005	00-210.6235-8	67	HEIMBERT LAGEMANN	176.547.181-87	FAZENDA RIOGRANDENSE II - ROD. MT 491, KM 13	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110005	00-210.6204-8	110	ILSON GARCIA ANDRADE	327.908.309-59	ESTRADA ANGELA, LOTES , 113 E 114	ZONA RURAL	SINOP
MLHV13110005	00-601.8881-2	400	INACIO EURICO VOGT	252.524.619-53	RODOVIA BR 364 S/N KM 1090	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-601.8880-4	95	INACIO JOSE WEBLER	119.304.039-68	RODOVIA BR 364 KM 1100	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-210.6245-5	57	JACIR PASQUALETTO	559.266.731-00	ESTRADA ANGELA, LOTES N°S 109 E 110, 54 A 57-A,	ANGÉLICA	SINOP
MLHV13110005	00-231.7670-9	25	JOAO DARCI GIUSTI JUNIOR	975.436.401-04	LINHA COIMAL	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-601.8886-3	50	JONATHAN LAZAROTTO	001.149.661-41	GLEBA BONSUCESSO SN LOTE 13	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110005	00-231.7674-1	444	JOSE LAERTE CARDOSO GODOI	273.385.258-20	ESTRADA NOVA FRONTEIRA, KM 80 MAIS 17 KM A DIREITA	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-210.6202-1	111	JOSE MORELI	483.696.329-04	ESTRADA TEIXEIRA, KM 45 S/N,	ZONA RURAL	ITAUBA
MLHV13110005	00-210.6250-1	19	JOSE RAFAEL TESSARO	548.338.509-82	L 02 B LIDIA - E BR 163 KM 834	ZONA RURAL	SINOP
MLHV13110005	00-231.7676-8	102	JULIANA MORATELLI	002.157.121-02	RODOVIA MT 235 KM 100 MAIS 15 KM A DIREITA	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-601.8872-3	58	JULIANA SCAPUCIN	023.849.239-78	LINHA TROPICAL MT 242 KM32 TRECHO SORRISO IPIRANGA	LINHA TROPICAL	SORRISO

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110005	00-210.6246-3	106	KELIM PASUCH TRES NOGUEIRA	897.569.401-15	FAZENDA TEBUCO I E II,	GLEBA RIO FERRO	NOVA UBIRATA
MLHV13110005	00-210.6205-6	100	LUCAS ZANDONADI QUIROGA	019.881.771-11	RODOVIA MT 338 KM 205, -	ZONA RURAL	PORTO DOS GAUCHOS
MLHV13110005	00-601.8874-0	98	LUCIANA SCAPUCIN	022.349.019-95	LINHA TROPICAL MT 242 KM 32 TRECHO SORRISO IPIRANG	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110005	00-210.6247-1	106	LUCIMARA CORDEIRO TONIAL	604.502.231-91	FAZENDA SAO PAULO, LOTE SAO PAULO	ZONA RURAL	NOVA SANTA HELENA
MLHV13110005	00-601.8871-5	91	LUIS CARLOS SCAPUCIN	255.626.659-72	LINHA TROPICAL MT 242 KM 32 TRECHO SORRISO IPIRANG	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110005	00-210.6248-0	110	LUIS GUILHERME DALLA MARTA	985.362.659-49	FAZENDA SAO PAULO	ZONA RURAL	NOVA SANTA HELENA
MLHV13110005	00-210.6240-4	222	LUIZ HENRIQUE GARDIN RUBIN	003.285.681-47	FAZENDA L HENRIQUE RUBIN - GLEBA ATLANTICA	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110005	00-210.6206-4	30	LUIZ ROGERIO CALEFFI	945.643.379-04	RODOVIA MT 422 KM 40	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-210.6211-0	111	MARCELO LINCOLN ALVES DA SILVA	794.507.419-72	CORREGO MARGEM DIREITA DO RIO AZUL	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110005	00-210.6237-4	111	MARCIO ANTONIO GIROLETTI	018.619.169-30	RODOVIA BR 163 - KM 747 A ESQUERDA + 10 KM,	RURAL	SORRISO
MLHV13110005	00-210.6212-9	100	MARCOS HENRIQUE MASCARELLO	913.175.769-34	RODOVIA MT 422 KM 100	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-210.6217-0	23	MARCOS LORENZI	713.272.311-15	ESTRADA LAURA S/N,	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110005	00-210.6213-7	23	MARINO ZOLOTTO	758.824.699-53	BAIRRO MARTA, GLEBA CELESTE PRIMEIRA PARTE	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110005	00-601.8879-0	84	MARLENA WEBLER	881.197.009-10	RODOVIA BR 364 KM 1100	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-210.6220-0	17	MAURICIO SANDRI	019.694.871-19	FAZENDA SANTA ANA- ROD MT 423 KM 55	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110005	00-210.6214-5	112	MAURO ALBERTO RIEDI	411.321.061-68	LOTEAMENTO TELLES PIRES,	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110005	00-210.6215-3	100	MAURO LUIZ CALGARO	469.877.620-15	GLEBA CABAÇU, FAZENDA AMANHECER,	ZONA RURAL	CAMPOS DE JULIO
MLHV13110005	00-210.6216-1	45	MILTON CEOLATTO	173.368.211-20	ESTRADA ROSAS KM 1,5,	RURAL NORTE	SINOP

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110005	00-210.6190-4	100	MOACIR JOSÉ VINCENZI	058.183.030-04	CHÁCARAS N° 58, 59 E 60, ESTRADA FÁTIMA, KM 3,4,	ZONA RURAL	SANTA CARMEM

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110005	00-210.6233-1	100	MOYSES ANTONIO BOCCHI E OUTROS	014.600.309-82	FAZ. BERRANTE DE OURO, ROD. MT 487 KM 23	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110005	00-231.7678-4	200	NATALINO BIGOLIN	494.760.689-49	ESTRADA NOVA FRONTEIRA KM 80 MAIS 20 KM A DIREITA.	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-210.6218-8	33	NELSON WEGNER	618.263.329-87	ESTRADA NAZARE LOTE 72	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-231.7667-9	111	OLI BALTAZAR LERMENN E OUTRA	333.763.109-63	RODOVIA MT 242 KM 75 A ESQUERDA	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110005	00-601.8873-1	104	PATRICIA SCAPUCIN	923.897.679-15	LINHA TROPICAL MT 242 KM 32 TRECHO SORRISO IPIRANG	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110005	00-210.6219-6	67	PAULO RENATO COELHO	177.552.631-34	GLEBA BELA VISTA, FAZ JAKVAL	ZONA RURAL	UNIÃO DO SUL
MLHV13110005	00-231.7669-5	25	PAULO ROBERTO JUSTI	021.087.629-81	ESTRADA MARTA KM 204 ROD DA SOJA 120 KM À ESQUERDA	ZONA RURAL	FELIZ NATAL
MLHV13110005	00-601.8885-5	112	PERCI SMANIOTTO	098.075.519-00	RODOVIA BR 163 KM 694 + 12 KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110005	00-332.5069-3	250	PRODUZIR AGROPECUÁRIA LTDA	16.695.068/0001-72	ROD. BR 242 KM 85 FAZENDA AGUA LIMPA	PARQUE AGUA LIMPA	NOVA UBIRATA
MLHV13110005	00-210.6229-3	66	ROBERTO CESAR COELHO	203.613.781-49	GLEBA BELA VISTA S/N	ZONA RURAL	UNIAO DO SUL
MLHV13110005	00-210.6189-0	45	RODRIGO POZZOBON	002.123.121-46	ESTRADA IRMA DULCE, KM 17 - GLEBA ALTANTICA	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110005	00-210.6249-8	1000	RONALDO LAITANO NOGUEIRA	395.977.091-04	FAZ.MARIA EDUARDA - LTS 97 À 104 - GLEBA CELESTE,	NILZA	SANTA CARMEM
MLHV13110005	00-332.5068-5	318	ROQUE PICCINI	408.274.709-59	ROD. MT 338 KM 75 ESQUERDA	ZONA RURAL	LUCAS DO RIO VERDE
MLHV13110005	00-210.6231-5	535	RUDY SAMUEL ALOVISE MINGHELLI	061.568.270-72	FAZENDA MINGHELLI, FAZENDA MINGHELLI	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110005	00-231.7672-5	222	SERGIO EVARISTO VARNIER	391.302.319-49	FAZENDA BOM JESUS - BR 364 KM 915 - MARGEM ESQ.	ZONA RURAL	CAMPO NOVO DO PARECIS

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110005	00-231.7680-6	22	SERGIO MARIO LINCK	032.479.029-53	RODOVIA MT 235 KM 550 + 25 A DIREITA		SAPEZAL
MLHV13110005	00-231.7673-3	222	SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER	448.082.910-53	FAZENDA SANTA ELENA I - MT 448 KM 105	ZONA RURAL	BRASNORTE
MLHV13110005	00-231.7675-0	44	SIMAO IRINEU TENROLLER	220.188.759-49	ROD MT 235 KM 548 MAIS 30 A DIREITA	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110005	00-210.6227-7	30	SULIMAR JOSE GIACOMELLI	525.818.889-20	GLEBA ATLANTICA SN	INTERIOR	VERA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110005	00-210.6228-5	156	TARCIZO ANTONIO MARIN	283.882.599-20	ESTRADA ESTRADA MAYARA, AREA NR 01, 02, 03 E 04, G	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110005	00-210.6238-2	5	THIAGO ALEXANDRE BONDEZAN	078.566.869-10	ESTRADA DARLENE LOTE 261 S/N	CHACARAS BRASILIA	CLAUDIA
MLHV13110005	00-210.6234-0	300	VALDOCIR PAULO ROVARIS	283.865.909-04	ESTRADA TODESCHINI KM-05,	ZONA RURAL	NOVA UBIRATÃ
MLHV13110005	00-332.5070-7	500	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	01.672.342/0003-82	RODOVIA MT 220 KM 40 + 110 KM A DIREITA	ZONA RURAL	TABAPORÃ
MLHV13110005	00-210.6236-6	156	VILMAR GIANCHINI	530.959.879-00	ESTRADA ESTRADA ALESSANDRA CHACARAS 310/311/312,	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110005	00-601.8884-7	67	VILMAR GIANCHINI	530.959.879-00	ESTRADA ALESSANDRA SN	CENTRO	CLAUDIA
MLHV13110005	00-231.7661-0	255	VILSON MIGUEL VEDANA E OUTROS	188.723.109-97	GLEBA ATLANTICA S/N KM 50	ZONA RURAL	FELIZ NATAL
MLHV13110005	00-231.7662-8	175	VILSON MIGUEL VEDANA E OUTROS	188.723.109-97	RODOVIA MT 242 KM 78 + 2 KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110005	00-231.7663-6	445	WILSON ROQUE POZZOBON	176.860.169-00	RODOVIA MT 220 KM 55 A DIREITA	ZONA RAURAL	TABAPORA
MLHV13110007	00-210.6274-9	445	ADIR PARIZZI	244.082.040-72	RODOVIA BR 163 KM 741 + 45 KM A DIREITA	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110007	00-210.6252-8	245	AGENOR VICENTE PELISSA	614.721.409-82	GLEBA VALE DO RIO CARAJAS S/N ,	ZONA RURAL	UNIAO DO SUL
MLHV13110007	00-210.6253-6	222	AGROPECUARIA JRI LTDA	16.822.377/0001-66	RODOVIA MT 140 S/N KM 12	ZONA RURAL	VERA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110007	00-601.8889-8	1110	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	00.315.457/0021-39	ROD BR 364 ENTRONCAMENTO COM MT 170 FAZ ITAMARATI	ZONA RURAL	CAMPO NOVO DO PARECIS
MLHV13110007	00-231.7685-7	111	ALEXANDER POZZOBON	719.344.131-00	ROD. BR 163 KM 694 A DIREITA +40 KM	ZONA RURAL	ITAUBA
MLHV13110007	00-332.5080-4	466	ALFEO BOSCOLI NETO	429.254.101-97	ROD. BR 163 KM 649	ZONA RURAL	LUCAS DO RIO VERDE
MLHV13110007	00-332.5079-0	23	ANDRÉ SAUER LODI	778.203.711-53	MT 242 KM 29 PROJETO TROPICAL	PROJETO TROPICAL	SORRISO
MLHV13110007	00-601.8893-6	241	ANGELO VIRGINIO DAL MOLIN	005.644.279-34	ROD BR 163 A ESQ MT 485 KM 12	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110007	00-210.6255-2	111	AURELIO MARCOS STRAGLIOTTO	653.011.881-00	GLEBA BOCA DA MATA S/N,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110007	00-231.7687-3	44	BERNARDETE FATIMA PASTORE DALBEN	437.519.979-20	FAZ. DALBEN IV - GLEBA VALE DO TARTARUGA S/N	ZONA RURAL	SORRISO

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110007	00-601.8888-0	10	CANTAGALO GENERAL GRAINS SA	12.944.170/0003-75	ROD MT 170 S/N KM 180 + 35 KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	BRASNORTE
MLHV13110007	00-210.6275-7	133	CARLOS RIVA E OUTRO	080.755.730-72	RODOVIA BR 163 KM 735 + 50 KM A DIREITA	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110007	00-210.6256-0	1112	CLAIDES LAZARETTI MASUTTI E OUTROS	203.740.702-53	LINHA MASUTTI S/N,,	LINHA MASUTTI	CAMPOS DE JULIO
MLHV13110007	00-210.6276-5	112	CLAUDIMIR CAPITANIO	266.326.750-34	FAZENDA CHAPADÃO DO ATLANTICA - GLEBA ATLANTICA,	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110007	00-210.6282-0	33	CLAYTON SHEIKI TESSARO	927.825.231-04	RODOVIA BR 163 - KM 749 + 15 KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110007	00-210.6281-1	56	COOPERATIVA AGROP. MIS BOA ESPERANÇA LTDA	36.891.034/0001-60	AV PRINCIPAL S/N	BOA ESPERANÇA	SORRISO
MLHV13110007	00-210.6277-3	11	DOMINGOS CANOSSA	597.575.589-15	LOTEAMENTO GLEBA SORRISO	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110007	00-210.6257-9	112	EDNEI PAES NANTES E OUTROS	562.840.041-68	CORREGO DOS VADIOS MARGEM DIREITA DO RIO AZUL,	ZONA RURAL	ITAUBA
MLHV13110007	00-601.8891-0	308	EDSON DAL MOLIN	451.710.259-91	ROD BR 163 KM 805 A ESQ MT 487 KM 55	ZONA RURAL	SORRISO

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110007	00-210.6278-1	23	ELISIO DOMINGO MARIN	335.257.069-87	ESTRADA PRISCILA, LOTE 14	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110007	00-601.8894-4	100	ELTON DAL MOLIN	388.118.551-87	ROD BR 163 KM 805 A ESQ MT 487 KM 55	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110007	00-231.7698-9	193	EMERSON VALDIR FERREIRA	204.552.018-89	ROD. BR 364 KM 72 - SENT. CAMPO NOVO + 42 KM A ESQ	ZONA RURAL	TANGARA DA SERRA
MLHV13110007	00-210.6279-0	18	ENEDIR BEDIN	196.413.629-68	FAZ. SANTA ISABEL - ESTRADA ANGELA S/N - LOTE 97	JUSSARA	SINOP
MLHV13110007	00-601.8895-2	78	EVANDRO ADELI GRAEFF	026.113.269-59	ESTRADA NOVA FRONTEIRA KM 121 + 60 A DIREITA	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110007	00-601.8892-8	308	EVERTON DAL MOLIN	808.663.871-53	ROD BR 163 KM 805 A ESQ MT 487 KM 55	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110007	00-210.6258-7	223	FERNANDO LUNARDI	019.713.549-88	ESTRADA UMUARAMAM, KM 04 ALTO DO RIO BRANCO	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110007	00-210.6259-5	67	FLAVIO KRZYZANSKI E OUTRO	395.991.910-72	ESTRADA IPIRANGA SORRISO MAIS 15 KM,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110007	00-210.6273-0	25	FLÁVIO SILVA MOTA	021.319.521-63	LOTEAMENTO TABAPORÃ S/N, LOTES 172,173,174,175,	ZONA RURAL	TABAPORA
MLHV13110007	00-591.0029-0	445	GUERINO FERRARIN	167.024.840-20	ESTRADA DA MOROCÓ KM 80	ZONA RURAL	SANTA RITA DO TRIVELATO

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110007	00-210.6261-7	23	ILARIO SCHREDER	908.124.170-20	GLEBA ITANHANGA. - FAZ VENEZA	ZONA RURAL	ITANHANGA
MLHV13110007	00-231.7686-5	100	ITACIR JOSE PICININ	368.595.919-00	FAZENDA BOA VISTA - MT 140 KM 10 MAIS 5 KM A DIR.	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110007	00-210.6271-4	89	JOACIR VENSON	743.699.209-06	GLEBA CELESTE S/N 2ª PARTE LOTE 89-A	PATRICIA	SINOP
MLHV13110007	00-231.7689-0	25	JOAO DARCI GIUSTI JUNIOR	975.436.401-04	LINHA COIMAL S/N.	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110007	00-332.5078-2	23	JOVINO PANISSON LODI	037.111.889-15	MT 242 KM 29 PROJETO TROPICAL	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110007	00-210.6270-6	56	LEANDRO ROBERTO DOLENKEI	825.893.569-00	LINHA TROPICAL, DIREITA RIO VERDE - FAZ. MAE D'AGU	ZONA RURAL	SORRISO

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110007	00-210.6269-2	112	LUIZ HENRIQUE GARDIN RUBIN	003.285.681-47	FAZENDA L HENRIQUE RUBIN - GLEBA ATLANTICA	ZONA RURAL	VERA
MLHV13110007	00-231.7697-0	193	LUIZ ROGERIO BOTARO	918.825.249-34	ROD BR 364 KM 72 DE TANGARA - C.NOVO 42 KM A ESQ.	ZONA RURAL	TANGARA DA SERRA
MLHV13110007	00-210.6268-4	111	MARCELO LINCOLN ALVES DA SILVA	794.507.419-72	CORREGO MARGEM DIREITA DO RIO AZUL	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110007	00-210.6260-9	56	MARCIO MOISES BINOTTI	939.288.400-10	LINHA 23 GROSLANDIA FAZENDA DONA IRILDE,	ZONA RURAL	LUCAS DO RIO VERDE
MLHV13110007	00-210.6267-6	111	MARCO ANDRE STRAGLIOTTO	614.418.131-87	GLEBA BOCA DA MATA S/N,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110007	00-210.6272-2	190	MARISELMA FERREIRA DE JESUS	632.275.921-34	GLEBA IRIRI, ESTRADA E-70 S/N	ZONA RURAL	MATUPA
MLHV13110007	00-210.6266-8	56	MAURO ALBERTO RIEDI	411.321.061-68	LOTEAMENTO TELLES PIRES,	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110007	00-231.7699-7	111	MAURO FERNANDO SCHAEGLER	503.227.459-34	ROD BR 364 KM 1109 + 2KM A DIREITA FAZENDA TRES CO	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110007	00-210.6265-0	100	MAURO LUIZ CALGARO	469.877.620-15	GLEBA CABAÇU, FAZENDA AMANHECER,	ZONA RURAL	CAMPOS DE JULIO
MLHV13110007	00-231.7696-2	257	PAULO CESAR FAVARO MOTTA	843.424.479-91	RODOVIA BR 174 KM 441 S/N. - FAZENDA CAMPO BELO	ZONA RURAL	COMODORO
MLHV13110007	00-231.7688-1	25	PAULO ROBERTO JUSTI	021.087.629-81	ESTRADA MARTA KM 204 ROD DA SOJA 120 KM À ESQUERDA	ZONA RURAL	FELIZ NATAL
MLHV13110007	00-601.8896-0	40	RAFAEL GATTO	012.876.941-60	BR 163 KM 756 + 20 KM A DIREITA	CENTRO	VERA
MLHV13110007	00-210.6264-1	50	RODRIGO POZZOBON	002.123.121-46	ESTRADA IRMA DULCE, KM 17 - GLEBA ALTANTICA	ZONA RURAL	VERA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110007	00-231.7692-0	66	ROGERIO ARIOLI SILVA	337.702.800-59	RODOVIA MT 170 KM 92,5 MAIS 35 KM A DIREITA	ZONA RURAL	CAMPO NOVO DO PARECIS
MLHV13110007	00-332.5081-2	100	ROQUE PICCINI	408.274.709-59	ESTRADA VACINAL, DENOMINADO NOVA JANDAIA	ZONA RURAL	TAPURAH
MLHV13110007	00-210.6263-3	45	SADI VALENTIN ZANATTA E OUTRO	310.040.400-91	LOTEAMENTO TELLES PIRES S/Nº,	ZONA RURAL	SORRISO

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110007	00-231.7700-4	444	SANDRO LOCKS	931.333.409-72	ESTRADA NOVA FRONTEIRA KM 80 LADO DIREITO	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110007	00-231.7693-8	666	SEDENI LUCAS LOCKS	368.480.269-72	ESTRADA NOVA FRONTEIRA KM 80 - GLEBA PAPAGUAIO.	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110007	00-231.7694-6	77	SERGIO MARIO LINCK	032.479.029-53	RODOVIA MT 235 KM 550 + 25 A DIREITA		SAPEZAL
MLHV13110007	00-601.8890-1	100	SILUANE RODRIGUES WEBLER	707.241.051-15	RODOVIA MT 235 KM 120	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110007	00-231.7695-4	88	SIMAO IRINEU TENROLLER	220.188.759-49	ROD MT 235 KM 548 MAIS 30 A DIREITA	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110007	00-210.6262-5	556	VALDOCIR PAULO ROVARIS	283.865.909-04	ESTRADA TODESCHINI KM-05,	ZONA RURAL	NOVA UBIRATÃ
MLHV13110007	00-332.5082-0	500	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	01.672.342/0003-82	RODOVIA MT 220 KM 40 + 110 KM A DIREITA	ZONA RURAL	TABAPORÃ
MLHV13110007	00-210.6280-3	25	VINICIUS MECCA	959.317.400-15	RODOVIA MT 220, KM 70	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110009	00-634.7416-6	67	ALCIMAR JOSE GARDIN	427.143.030-72	FAZENDA GARDIN II - BR 163 KM 755 + 35 KM A DIREIT	Z.RURAL	VERA
MLHV13110009	00-231.7841-8	178	ALEXANDER POZZOBON	719.344.131-00	ROD. BR 163 KM 694 A DIREITA +40 KM	ZONA RURAL	ITAUBA
MLHV13110009	00-210.6462-8	23	ALTAMIR JOSE BACHES	575.131.049-72	RODOVIA MT 220 - KM 70 À ESQUERDA,,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110009	00-634.7418-2	178	ARLEI ANGELO LOCATELLI	956.477.081-53	FAZENDA - BR 163 KM 722 - GLEBA PONTAL DO VERDE	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-210.6459-8	26	ARNO LINKE	211.853.289-04	RUA EST LIARA BAIRRO DE CHACARAS CUIABA 255A,,	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110009	00-601.8988-6	200	CANTAGALO GENERAL GRAINS SA	12.944.170/0003-75	ROD MT 170 S/N KM 180 + 35 KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	BRASNORTE
MLHV13110009	00-231.7839-6	16	CARINA NEVES GUIMARAES	030.356.551-97	ESTRADA PONTAL DO VERDE KM 15 GLEBA TELES PIRES	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-210.6490-3	23	CELIO LAURI RIFFEL E OUTRO	548.552.250-53	ESTRADA CELIA LOTE Nº 55	MONICA	SINOP

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
-------	----	-------------------------	---------------------	----------	----------	--------	--------

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110009	00-210.6479-2	5	CELSO BARILI	766.122.790-87	ESTRADA ALESSANDRA KM 12	LENITA	CLAUDIA
MLHV13110009	00-210.6492-0	15	CLAYTON SHEIKI TESSARO	927.825.231-04	RODOVIA BR 163 - KM 749 + 15 KM A ESQUERDA,	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-634.7420-4	67	CLOMIR BEDIN	244.376.389-72	GLEBA PONTAL DO VERDE I	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-634.7421-2	223	CLOVIS MIGUEL GEME	451.713.279-04	FAZ. IEDA	Z.RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-210.6461-0	742	COOP AGROPECUARIA INDUSTRIAL CELEIRO NORTE- COACEN	07.572.351/0001-16	RODOVIA MT 242 N 840 MARGEM DIREITA	LOTEAMENTO VALO	SORRISO
MLHV13110009	00-332.5113-4	889	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AGUAS FRIAS	04.463.344/0002-79	RODV. MT 235 KM 55	ZONA RURAL	CAMPOS DE JÚLIO
MLHV13110009	00-210.6483-0	230	COOPERATIVA AGROP. MIS BOA ESPERANÇA LTDA	36.891.034/0001-60	AV PRINCIPAL S/N	BOA ESPERANÇA	SORRISO
MLHV13110009	00-634.7419-0	112	DARCI POTRICH	053.480.130-72	FAZ. POTRICH - GLEBA ALTO RONURO I	Z. RURAL	NOVA UBIRATÃ
MLHV13110009	00-210.6460-1	134	DARCY CHIARELLO	024.029.120-49	RODOVIA MT 220 KM 70 GLEBA 2 QUARTO QUINHÃO	ZONA RURAL	TABAPORA
MLHV13110009	00-210.6464-4	56	DARCY MACIEL COSTA E OUTROS	891.795.870-20	ESTRADA ROSALIA LOTE 200 E 201,	ANGELICA	SINOP
MLHV13110009	00-210.6465-2	44	DIRCEU BERTICELLI	074.438.209-25	ESTRADA ALESSANDRA KM 35,,	LENITA	CLAUDIA
MLHV13110009	00-634.7411-5	67	DORNELLES SOLETTI E OUTRO	411.322.461-72	FAZENDA BEIRA RIO DOIS	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-210.6488-1	66	EDSSON EMILIO PALUDO	052.426.309-49	GLEBA RIO VERDE	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-210.6466-0	78	FERNANDO PRANTE	031.405.651-35	RODOVIA BR 163 - KM 720	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-601.8987-8	33	FRANCISCO ALBERTO LERMENN	241.056.009-15	RODOVIA BR 163 KM 802 - GLEBA CELESTE, S/NR	MARTA	SINOP
MLHV13110009	00-210.6487-3	23	GUILHERME ROTILLI	002.065.580-07	FAZENDA SÃO JOÃO, LUGAR DENOMINADO DEPUTADO SAMPAI	ZONA RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110009	00-210.6467-9	45	GUSTAVO CABRAL VARGAS	911.313.321-72	FAZENDA NOSSA SENHORA DA GLORIA	ZONA RURAL	CLAUDIA
MLHV13110009	00-210.6468-7	22	INGEBURG WEIS KLEIN	280.268.531-72	ESTRADA ROSA LOT 45-A1,,	JUSSARA	SINOP

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110009	00-634.7409-3	45	IRACEMA KIELBA BOCOLLI	018.217.401-81	FAZENDA ALIANÇA III - ROD. JOÃO SCHERER KM 70	Z. RURAL	SANTA CARMEM
MLHV13110009	00-210.6489-0	22	IVO RIFFEL E OUTROS	247.200.460-53	ESTRADA LUCIENE S/N LOTE 55-A	MONICA	SINOP
MLHV13110009	00-210.6486-5	39	IVOLZIR BEDIN	411.450.119-34	ROD.MT 140 KM 12,	ZONA RURAL	VERA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110009	00-231.7842-6	444	JEAN CARLO FOGLIATTO	812.686.291-20	ROD MT 235 KM 106 GLEBA CAITETU	ZONA RURAL	SAPEZAL
MLHV13110009	00-210.6482-2	44	JORGE ZANATTA	347.016.720-68	LOTEAMENTO TELLES PIRES S/Nº	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-210.6469-5	78	JOSE CESAR SABO	667.690.601-59	ESTRADA DILMA, LTS. NRS. 358, 359, 360, 361 E362,,	CENTRO	CLAUDIA
MLHV13110009	00-210.6470-9	45	JULIANA FELTRIM SOUZA	842.465.101-49	RODOVIA MT 220, KM 70,,	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE
MLHV13110009	00-210.6471-7	23	KEILIN KARIN KLEIN	737.070.741-53	ESTRADA DONA ROSA S/N,	JUSSARA	SINOP
MLHV13110009	00-634.7415-8	111	LOUVIR VALDAMERI	265.847.941-72	FAZ. RIO MANSO - GLEBA BARREIRO	Z. RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-210.6472-5	30	LUCAS RUDOLFO KLEIN	928.022.141-87	ESTRADA DONA ROSA, LOTES 92 A E 93..	JUSSARA	SINOP
MLHV13110009	00-210.6473-3	34	LUIZ ROGERIO SILVA E OUTRO	827.655.109-20	ESTRADA ROSALIA KM 12 LOTES 155 A 161 E 170 A 174-	ZONA RURAL	SINOP
MLHV13110009	00-210.6484-9	233	MARCOS ANTONIO FRANZEN ZANIN	005.179.009-20	EST.BOA ESPERANÇA A PARANATINGA KM 40 S/N.	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110009	00-634.7414-0	20	MARCOS ANTONIO NAVARRO FERNANDES	539.257.690-72	FAZENDA NAVARRO - BR 163 KM 755 + 35 KM A DIREITA	Z. RURAL	VERA
MLHV13110009	00-210.6474-1	223	MOACYR BATTAGLINI	617.595.549-87	ROD BR 163 KM 587 MAIS 62 KM A DIREITA,,	ZONA RURAL	NOVA MUTUM
MLHV13110009	00-210.6475-0	23	NADIR RUDOLFO KLEIN	407.384.009-63	ESTRADA DONA ROSA LOTES 42, 43, 43A, 45, 45-A,45-,	JUSSARA	SINOP
MLHV13110009	00-210.6476-8	22	NELIO LUIZ KLEIN	407.387.289-34	ESTRADA DONA ROSA, FAZ- JJK LOTE 36	JUSSARA	SINOP

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110009	00-634.7412-3	222	NELSO BEDIN	146.070.939-04	FAZENDA POR DO SOL	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-634.7417-4	33	NEVILE JOSE PAGNAN	183.148.809-49	FAZENDA PAGNAN II	Z. RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-634.7413-1	223	NEVIO BEDIN	212.738.639-68	FAZENDA MARAVILHA - ROD. MT 404 KM 12	Z.RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-634.7422-0	111	OLVIDE GAZOLA	245.599.540-20	FAZENDA GAZOLA III - GLEBA TAPAIUNA	ZONA RURAL	NOVA UBIRATA
MLHV13110009	00-634.7423-9	111	OSVALDINO GAZOLA	394.156.430-72	FAZENDA REALEZA	Z. RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-332.5112-6	420	PRODUZIR AGROPECUÁRIA LTDA	16.695.068/0001-72	ROD. BR 242 KM 85 FAZENDA AGUA LIMPA	PARQUE AGUA LIMPA	NOVA UBIRATA
MLHV13110009	00-210.6485-7	67	RAFAEL PICCOLOTTO BEDIN	029.172.391-82	GLEBA ATLANTICA - LOTE Nº 2-A S/N,	ZONA RURAL	VERA

Serie	NN	Quantidade de Contratos	Titular do Contrato	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade
MLHV13110009	00-210.6477-6	223	RENATO ALVES DE FREITAS E OUTRO	771.284.006-72	ROD. BR 163 KM 737..	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-210.6491-1	123	RODRIGO PRANTE	016.069.671-26	RODOVIA BR 163 KM 713	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-634.7410-7	165	RONI MAZZARDO	764.912.859-87	FAZENDA MAZZARDO - PROJETO TELES PIRES	ZONA RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-634.7424-7	74	SERGIO BEDIN	370.357.979-04	FAZENDA SANTA CRISTINA - ROD. BR 163 KM 746 + 13 K	Z. RURAL	SORRISO
MLHV13110009	00-210.6478-4	4	THIAGO ALEXANDRE BONDEZAN	078.566.869-10	ESTRADA DARLENE LOTE 261 S/N	CHACARAS BRASILIA	CLAUDIA
MLHV13110009	00-332.5111-8	150	VANGUARDA DO BRASIL S.A.	01.672.342/0003-82	RODOVIA MT 220 KM 40 + 110 KM A DIREITA	ZONA RURAL	TABAPORÃ
MLHV13110009	00-210.6463-6	45	VINICIUS MECCA	959.317.400-15	RODOVIA MT 220, KM 70	ZONA RURAL	IPIRANGA DO NORTE

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

**AVISO DE REPASSE DE CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA DE
MILHO EM GRÃOS Nº 216/13**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALOR NÃO INFERIOR AO ESTABELECIDO
PELO GOVERNO FEDERAL**

DAP nº _____

Eu..... (nome), CPF ou CNPJ nº....., declaro sob as penas da lei, que recebi, pelo milho em grãos vinculado à operação de Contrato de Opção de Venda nº _____, o valor de R\$ (por extenso) correspondente a venda dekg de MILHO EM GRÃOS, consignado na NN nº, preço este não inferior ao preço de exercício estabelecido pelo Governo Federal, cujos valores referem-se ao produto limpo, seco e classificado.

Declaro que não foi procedido nenhum desconto no preço, sob qualquer forma, referente a impostos, frete do armazém de depósito para qualquer outro depósito, remessa para transbordo ou demais custos após o produto ter sido depositado em unidade armazenadora, tendo recebido, em consequência, o preço de exercício para o produto já limpo, seco e classificado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____ de _____ 2013

.....
(Assinatura do produtor ou cooperativa, com firma reconhecida em cartório)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

**AVISO DE REPASSE DE CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA DE
MILHO EM GRÃOS Nº 216/13**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NÃO INFERIOR AO ESTABELECIDO PELO
GOVERNO FEDERAL**

DAP nº _____

Declaro que paguei pelo produto valor não inferior aos preços de exercício estabelecidos pelo Governo Federal, cujos valores referem-se ao produto limpo, seco e classificado, ao produtor (ou Cooperativa de Produtores Rurais) (nome), CPF ou CNPJ nº....., o valor de R\$ (por extenso), correspondente a compra dekg de MILHO EM GRÃOS, consignado na NN nº

Declaro, ainda, que não foi procedido nenhum desconto no preço, sob qualquer forma, referente a impostos, frete do armazém de depósito para qualquer outro depósito, remessa para transbordo ou demais custos após o produto ter sido depositado em unidade armazenadora, tendo sido pago, em consequência, o preço de exercício para o produto já limpo, seco e classificado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____ de _____ 2013

.....
(Assinatura do arrematante do prêmio, com firma reconhecida em cartório)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

**AVISO DE REPASSE DE CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA DE
MILHO EM GRÃOS Nº 216/13**

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

TITULAR DO CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA:

ARREMATANTE:

Nº DE SÉRIE DOS CONTRATOS DE OPÇÃO LIQUIDADOS:

Declaramos que o estoque abaixo descrito, negociado entre as partes, cuja qualidade e quantidade corresponde a esta declaração, na seguinte condição

PRODUTO:

SAFRA:

UF :

QUANTIDADE/CONTRATO	R\$/CONTRATO	R\$/TOTAL DE CONTRATOS
---------------------	--------------	------------------------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

_____	_____	_____
-------	-------	-------

AVISO:

DAP:

PREMIO ARREMATADO NO LEILÃO:

Nos termos desta declaração, desobrigamos o governo de adquirir o produto objeto dos contratos de opção acima identificados.

LOCAL E DATA

TITULAR DO CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA

ARREMATANTE

OBS.: (1) - As assinaturas deste documento deverão ter firma reconhecida em cartório.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

**AVISO DE REPASSE DE CONTRATOS DE OPÇÃO DE VENDA DE
MILHO EM GRÃOS Nº 216/13**

ANEXO VI

PEDIDO DE PAGAMENTO DO PRÊMIO

Venho solicitar o pagamento do prêmio arrematado no leilão de repasse dos contratos de opção de venda de MILHO EM GRÃOS, do dia xx/xx/xxxx, Aviso Específico de Leilão n.º xxx/11, correspondente ao Documento de Arremate em Leilão – DAP nº _____.

Em cumprimento ao estabelecido no Aviso, anexeí cópia de toda a documentação exigida, consoante previsto no Aviso Específico e na oportunidade, informo que a minha conta corrente para depósito é a seguinte:

Nome do Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

Local e data.

ASSINATURA